



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

Moção nº. 01/2022/CMVPB

**SOLICITA APOIO PARA AOS PEDIDO AS
DEMANDAS DOS AGRICULTORES FAMILIARES
COM OBJETIVO DE AMENIZAR OS EFEITOS DA
ESTIAGEM QUE OCORRE NO ESTADO.**

A Presidente e os Vereadores dessa Casa Legislativa submetem ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira, nos termos do Artigo 146, Seção “V” do Regimento Interno, a presente Moção de Apoio as demandas dos agricultores familiares pautadas em amenizar os efeitos da seca em nosso Estado.

JUSTIFICATIVA:

É necessário que os legisladores deem apoio ao Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares (STR) dos Municípios de Bento Gonçalves, Monte Belo do Sul, Pinto Bandeira e Santa Tereza nas demandas que já foram levantadas pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul (FETAG/RS).

Isso porque, impacto da precipitação irregular que vem atingindo de forma contundente o desenvolvimento das nossas pastagens nativas e cultivadas, as principais culturas de verão, como o milho, soja e as demais atividades agrícolas são importantes para o abastecimento interno de alimentos, bem como a fruticultura e a horticultura, reduzindo a produção em mais de 70% em diversas regiões do Estado.

Sem dúvida é um cenário jamais alcançado em nosso Estado com aproximadamente 400 (quatrocentos) Municípios em situação de emergência decretada.

Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, pleiteando apoio aos setores afetados pela estiagem, principalmente aqueles Municípios que são essencialmente agrícola tal como Pinto Bandeira sempre foi.



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

Pinto Bandeira, 15 de março de 2022.

**CRISLEI BALLESTRIN FACCHIN
VEREADORA**

**LUCIANE PICHLER ARCARI
VEREADORA**

**CESAR AUGUSTO TUMELERO
VEREADOR**

**DEONILDO JOÃO FOLADOR ANGHEBEN
VEREADOR**

**JOSÉ MARIA PAVAN
VEREADOR**

**VALDIR ANTÔNIO COGHETTO
VEREADOR**